



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 24/2017**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 25 de abril 2017, conforme os autos do Processo de Nº 912744,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar a criação, ad referendum, da plenária do CONSEPE, as disciplinas relacionadas abaixo na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Matemática, Campus de Vitória da Conquista.**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>CREDITAÇÃO (T. P.E)</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>
Matemática I	90 h	6.0.0	DCET
<b>EMENTA:</b> Introdução à Lógica Matemática. Introdução à teoria dos conjuntos. Conjuntos Numéricos. Relações e Funções.			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>CREDITAÇÃO (T. P.E)</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>
Matemática II	90 h	6.0.0	DCET
<b>EMENTA:</b> Sequências Numéricas. Progressões Aritméticas e Geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares. Introdução à Análise Combinatória. Introdução aos Números Complexos e polinômios.			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>CREDITAÇÃO (T. P.E)</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>
Matemática III	90 h	6.0.0	DCET
<b>EMENTA:</b> Geometria plana: paralelismo, perpendicularismo, polígonos, circunferência. Geometria espacial: paralelismo, ortogonalidade, poliedros, esfera.			

**Art. 2º – Incluir, no rol de optativas, na matriz curricular do curso de Licenciatura em Matemática, as disciplinas supracitadas.**



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016  
Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão -  
**CONSEPE**



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 24/2017**

**Art. 3º** – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que as disciplinas de que trata o processo serão incluídas como optativas no currículo 20111.

Vitória da Conquista, 11 de maio de 2017.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos  
**Presidente do CONSEPE**